

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTO DA FOLHA/SE**

RESOLUÇÃO CMS Nº 18/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão da Atenção Básica do Conselho Municipal de Saúde de Porto da Folha/SE.

O Conselho Municipal de Saúde, cumprindo suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 581/2017, de 08 de novembro de 2017, considerando:

1. A Lei Municipal nº. 581/2017, que dispõem sobre as competências e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;

Art. 2º São competências dos CMS:

XIII – Elaborar o Regimento Interno e outras normas de funcionamento.

2. O regimento interno do Conselho Municipal de Saúde de Porto da Folha/SE, que dispõe sobre as competências e funcionamento das comissões;

Art. 20 Comissões permanentes podendo ser intersetoriais em cumprimento ao disposto nos art.12º, 13º, da Lei Orgânica da Saúde, lei 8.080/90, com a finalidade de articular políticas e programas de interesse para a saúde, cujas execuções envolvam áreas não integralmente compreendidas no âmbito do SUS, sendo compostas por no mínimo 04 (quatro) conselheiros indicados pelo plenário.

§ 2º As Comissões serão constituídas pelas os conselheiros titulares e suplentes.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir nos termos da Ata da 18ª Reunião Ordinária realizada na data de 19/12/2023, a ex- conselheira Tiguça Barbosa Santos pela conselheira Maria Nazaré Acácio dos Santos na **Comissão da Atenção Básica** do Conselho Municipal da Saúde de Porto da Folha/SE.

Sendo seus membros:

Conselheiros	Segmento
Anselmo Feitosa de Souza	Profissional da Saúde
Stérfanny Maria de Oliveira Lima Souza	Gestão
Antônio José Pereira	Usuário
Maria Nazaré Acácio dos Santos	Usuário



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTO DA FOLHA/SE

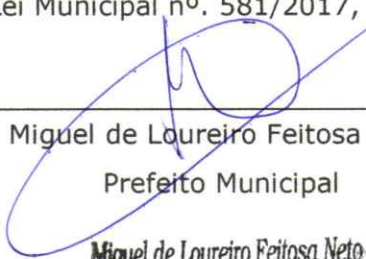
Art. 2º Encaminhar, a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.


Ângela M. Santos R. Souza

CPF: 024.632.305-17

Presidente do CMS
Ângela M. Santos R. Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto da Folha/SE

Homologo a Resolução nº. 18/2023, de 21 de dezembro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 581/2017, de 08 de novembro de 2017.


Miguel de Loureiro Feitosa Neto

Prefeito Municipal

Miguel de Loureiro Feitosa Neto
Prefeito de Porto da Folha-SE